

ATO GP Nº 10/2004

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI, do artigo 25, do Regimento Interno, resolve que o expediente do dia 28 de outubro, quinta-feira, "Dia do Funcionário Público" será **NORMAL**, ficando **SUSPENSO** o expediente do dia 1º de novembro, segunda-feira.

GP, em 21 de outubro de 2004.

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência